

* Onde se lê: 5.1. Poderão se inscrever, para o processo seletivo de bolsistas de iniciação em educação inclusiva, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, Educação do Campo - Área Ciências Agrárias, Pedagogia ou História, que já tenham cursado ou estejam cursando, alguma disciplina referente à educação inclusiva.

Leia-se: 5.1. Poderão se inscrever, para o processo seletivo de bolsistas de iniciação em educação inclusiva, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, Educação do Campo - Área Ciências Agrárias, Pedagogia ou História, que já tenham cursado ou estejam cursando, o segundo período do curso de licenciatura

*Onde se lê:

9. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

II. Ter cursado ou estar cursando alguma disciplina referente à educação inclusiva;

Leia-se:

9. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO

II. Ter cursado ou estar cursando o segundo período de licenciatura;

* Onde se lê:

11. DO RESULTADO

1. O Resultado será divulgado pelo meio eletrônico www.ifs.ifsuldeminas.edu.br e no instagram do NAPNE @napneinco.official

2. Caberá recurso ao resultado preliminar no prazo de um dia útil após a sua publicação, conforme o cronograma.

3. O recurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço napne.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br .

4. A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) será/ão comunicada(s) por e-mail à pessoa interessada, dentro do prazo previsto neste edital.

Leia-se:

11. DO RESULTADO

1. O resultado se dará pela somatória do CORA do candidato mais a pontuação da carta de intenção (tendo como pontuação máxima de 10 pontos cada tópico analisado)

2.O Resultado será divulgado pelo meio eletrônico www.ifs.ifsuldeminas.edu.br e no instagram do NAPNE @napneinco.official

3. Caberá recurso ao resultado preliminar no prazo de um dia útil após a sua publicação, conforme o cronograma.

4. O recurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço napne.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br .

5. A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) será/ão comunicada(s) por e-mail à pessoa interessada, dentro do prazo previsto neste edital.